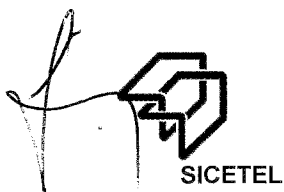




GRUPO XIX-III



FORÇA SINDICAL

2.008

Instrumento Particular de

Aditamento à Convenção Coletiva de

Trabalho de 2007/2009

SP. 13.11.2008

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO 2008
À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2007/2009
FORÇA SINDICAL**

Entre as partes, de um lado, SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS FERROSOS, registro sindical – livro 001 – fls. 19, SR 04581, CNPJ 62.335.864/0001-11, Av. Paulista, 1313 – 7º andar – cj.701, São Paulo/SP, assembléia realizada em 21.10.2008; SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR NO ESTADO DE SÃO PAULO, carta sindical MTPS 306.433/69, registrada no livro 57, fl. 78, SR 07081 CNPJ 63.075.063/0001-27, Av. Rio Branco, 1492 – São Paulo/SP, assembléia realizada em 23.10.2008; SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CONDUTORES ELÉTRICOS, TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS NÃO FERROSOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, registro sindical MTb 319752, livro 84, fl. 85, SR 04511, CNPJ 49.467.087/0001-09, Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 – 9º andar – cj. 91, São Paulo/SP, Assembléia realizada em 22.10.2008; SINDICATO INTERESTADUAL DA INDÚSTRIA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS, registro sindical SR 03279 (DNT 26332), CNPJ 62.520.960/0001-30, Av. Paulista, 1313 – 8º andar – cj. 801, São Paulo/SP, assembléia realizada em 21.10.2008; SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS NÃO FERROSOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, registro sindical MTb Processo 321.219/83, de 28.05.84, SR 04861 CNPJ 62.566.922/0001-18, Rua Padre Raposo, 39 – 7º andar – cj. 703, São Paulo/SP, assembléia realizada em 21.10.2008; SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS E CONSTRUÇÕES METÁLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO registro sindical MITS 306.243/70, SR 05824, CNPJ 62.548.771/0001-75, Av. Paulista, 1313 – 8º andar – sl. 805, São Paulo/SP, Assembléia realizada em 21.07.2008; SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BALANÇAS, PESOS E MEDIDAS DE SÃO PAULO, registro sindical DNT 27068/40, SR 05823, CNPJ 62.650.049/0001-47, Av. Paulista, 1313 – 8º andar – cj. 812, São Paulo/SP, assembléia realizada em 21.10.2008 e SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE FERRO, METAIS E FERRAMENTAS EM GERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, registro sindical MTb 314.914/81, SR 03969, CNPJ 62.537.451/0001-10, Av. Paulista, 1313 – 7º andar – cj. 707, São Paulo/SP, assembléia realizada em 21.10.2008, outro lado a **FEDERAÇÃO** DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (representando as bases inorganizadas), registro sindical Processo 17645/42, CNPJ 62.693.577/0001-83, Assembléia realizada em 21/10/2008 na Rua Pará, 66, São Paulo – SP; **SINDICATO** DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE **SÃO PAULO, MOGI DAS CRUZES E REGIÃO - SP**, registro sindical Processo nº 46000.008125/99, CNPJ 52.168.721/0001-09, Assembléia realizada em 26/10/2008 na Rua Galvão Bueno, 782–Liberdade–SP; **SINDICATO** DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS

METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE **OSASCO** (Carapicuíba, Barueri, Santana do Parnaíba, Itapevi, Cotia, Itapeverica da Serra, Embú, Jandira e Taboão da Serra), registro sindical Processo 312.614/77, CNPJ 62.248.620/0001-00, Assembléia realizada em 26/10/2008 na Rua Ribeirão Preto, 397 - Taboão da Serra - SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE GUARULHOS** (Arujá, Mairiporã e Santa Izabel), registro sindical Processo 125.725/63, CNPJ 49.088.842/0001-36, Assembléia realizada em 26/10/2008 na Rua dos Metalúrgicos, 147 - Vila das Palmeiras - Guarulhos - SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ALUMÍNIO e MAIRINQUE**, registro sindical Processo 35440.000224/92, CNPJ 50.811.801/0001-05, Assembléia realizada em 28/10/2008 na Rua Enio Fabiane, 49 - Alumínio - SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ARAÇATUBA** (Bento de Abreu, Coroados, Brauna, Bilac, Clementina, Guararapes, Glicério, Rubiácea e Valparaíso), registro sindical Processo 132.384/65, CNPJ 43.765.429/0001-82, Assembléia realizada em 28/10/2008 na Rua Humaitá, 557 - Araçatuba - SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ARARAS** (Leme), registro sindical Processo 105.336/55, CNPJ 44.219.707/0001-69, Assembléia realizada em 28/10/2008 na Av. Zurita, 525, Araras - SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ARTUR NOGUEIRA** (Cosmópolis, Engenho Coelho, Conchal) registro sindical Processo 35792008756/92, CNPJ 67.157.552/0001-89, Assembléia realizada em 28/10/2008 na Rua Quinze de Novembro, 1340 - Artur Nogueira - SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BOTUCATU** (Avaré, São Manoel, Itatinga, Areiópolis e Lençóis Paulista), registro sindical Processo 314.489/71, CNPJ 45.426.749/0001-33, 1ª Assembléia realizada em 28/10/2008 na Rua Rodrigues César, 422 - Botucatu - SP, 2ª Assembléia em 01/09/2008 na Rua Rodrigues César, 422 - Botucatu - SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BRAGANÇA PAULISTA** (Atibaia, Bom Jesus dos Perdões e Pinhalzinho) registro sindical Processo 46000.002981/97-08, CNPJ 45.628.500/0001-00, Assembléia realizada em 28/10/2008 na José Alvim, 236 - Centro - Atibaia - SP., **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CATANDUVA** (Ariranha, Novaes, Novo Horizonte, Catinguá, Paraíso, Urupes, Ibina, Irapuã, Sales, Palmares, Paulista, Taboão, São João de Itaguacu, Itápolis, Ibitinga, Pindorama, Santa Adélia), registro sindical Processo D.N.T. 22253 DE 1941, CNPJ 47.080.783/0001-24, Assembléia realizada em 28/10/2008 na Av. Colombo, s/n - Pindorama - SP., **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CERQUILHO E REGIÃO** (Tiete, Capivari, Rafard, Elias Fausto e Mombuca), registro sindical Processo 46000.002982/97, CNPJ 58.982.497/0001-70, Assembléia realizada em 28/10/2008 na Rua Dr. Soares Hungria, 1095 - Cerquilha - SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CRUZEIRO**, registro sindical Processo 165.939/58, CNPJ 47.436.282/0001-38, Assembléia realizada em 28/10/2008 na Rua dos Carteiros, 284 - Vila Paulista - Cruzeiro - SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE EMBU-GUAÇU**, registro sindical Processo 24440.008421/86, CNPJ 57.390.510/0001-30, Assembléia realizada em 28/10/2008 na Rua Boa Vista, 760 - Embu Guaçu - SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE**

FERNANDÓPOLIS (Estrela D'Oeste, Meridiano, Pedranópolis, Macedônia, Ourueste, Guarani D'Oeste, Jales, Urânia, Santa Fé do Sul, Santa Rita D'Oeste, Dulcinópolis, Palmera D'Oeste, Aparecida D'Oeste, São João das Duas Pontes, São Francisco, Populina, Turmalina, Três Fronteiras, Rubinéia, Santana da Ponte Pensa, Paranapuã, Mira Estrela, Monções, Indiaporã, Auriflama e Marinópolis), registro sindical Processo 24440.010366/90, CNPJ 59.855.064/0001-17, Assembléia realizada em 28/10/2008 na Av. Maria Vindes Guerra Peres, 1365 - Sebastianópolis do Sul - SP, **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, registro sindical Processo 24440.021775/91, CNPJ 63.899.215/0001-06, Assembléia realizada em 28/10/2008 na Rua Napoleão Rodrigues Laureano, 88 - Vila Maria Rosa - Ferraz de Vasconcelos - SP, **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE FRANCA**, registro sindical Processo 310.344/80, CNPJ 51.795.888/0001-37, Assembléia realizada em 28/10/2008 na Rua Ouvidor Freire, 1974 - Franca - SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE GUARIBA E PRADÓPOLIS**, registro sindical Processo 46000.002272/2004-87, CNPJ 06.328.102/0001-17, Assembléia realizada em 21/10/2009 na Avenida Saudade, 345, Vila Garavello - Guariba - SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ITAPEVA**, registro sindical Processo 224.682/60, CNPJ 57.048.266/0001-21, Assembléia realizada em 28/10/2008 na Praça 20 de Setembro, 268 - Itapeva - SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ITAPIRA** (Santo Antonio de Posse e Holambra), registro sindical Processo 24000.005628/91, CNPJ 59.026.369/0001-16, Assembléia realizada em 28/10/2008 na Rua Anacleto Magalhães Pereira, 103 - Itapira - SP, **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE JABOTICABAL** (Bebedouro, Olímpia, Guariba, Pitangueiras, Monte Azul Paulista e Taquaritinga), registro sindical Processo 3428/41, CNPJ 50.386.937/0001-15, Assembléia realizada em 28/10/2008 na Praça Dr. Joaquim Batista, 37 - Jaboticabal - SP, **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE JAMBEIRO**, registro sindical Processo 46000.010614/98, CNPJ 04.113.855/0001-80, Assembléia realizada em 28/10/2008 na Rua Washington Luiz, 308 - Jambéiro - SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE JAGUARIÚNA** (Amparo, Monte Alegre do Sul, Pedreira e Serra Negra), registro sindical nº 004.137.02916-3, CNPJ nº 54.674.387/0001-90, Assembléia realizada em 28/10/07, na Rua Alcides de Oliveira Germano, 378 - Jardim Mauá - Jaguariúna SP **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE JAUÍ** (Barra Bonita e Igarapu do Tiete, Boa Esperança do Sul, Bocaina, Brotas, Dois Córregos, Dourado, Itapuí, Mineiros do Tietê e Torrinha), registro sindical Processo 46000.008590/01-17, CNPJ 44.521.003/0001-46, Assembléia realizada em 28/10/2008 na Rua Rio Branco, 147 - Barra Bonita - SP, 2ª Assembléia em 05/09/2008 na Rua Ângelo Della Dea, 227 - Brotas - SP, 3ª Assembléia em 28/10/2008 na Rua Amaral Gurgel, 140; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE JUNDIAÍ** (Varzea Paulista e Campo Limpo), registro sindical Processo 274.861/45, CNPJ 50.980.135/0001-39, Assembléia realizada em 28/10/2008 na rua XV de Novembro, 240 - Jundiaí - SP, **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE LINS** (Pirajuí, Cafelândia, Promissão e Penápolis), registro sindical Processo 234.465/63, CNPJ 51.665.792/0001-54, Assembléia realizada em 28/10/2008 na Rua Marechal Vasques,

126 - Lins - SP, **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE LARANJAL PAULISTA**, registro sindical Processo 140.641/56, CNPJ 51.335.529/0001-05, Assembléia realizada em 28/10/2008 na Rua General Osório, 19 – Laranjal Paulista – SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE LEME**, registro sindical Processo 46000.027656/2006-74, CNPJ 08.472.288/0001-09, Assembléia realizada em 21/10/2009 na Rua João Pessoa, 412, Centro – Leme – SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE LORENA E GUARATINGUETÁ**, registro sindical Processo 143.765/63, CNPJ 51.784.429/0001-58, Assembléia realizada em 28/10/2008 na Rua Odila Rodrigues, 137 – Lorena – SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MARÍLIA** (Garça, Vera Cruz, Pompéia e Oriente), registro sindical Processo 24449.000966/85, CNPJ 49.887.912/0001-16, Assembléia realizada em 28/10/2008 na Rua Manoel Novaes, 61 – Marília – SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MIRASSOL** (Balsamo, Tanabi, Monte Aprasível, Neves Paulista e Jaci), registro sindical Processo 24440.023265/84, CNPJ 53.221.271/0001-33, Assembléia realizada em 28/10/2008 na Rua Padre Ernesto, 23-87 – Mirassol – SP ; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MOCOCA** (Tambaú, Santa Cruz das Palmeiras, São José do Rio Pardo, Santa Rita do Passa Quatro, Caconde, Tapiratiba, Santa Rosa do Viterbo e São Simão), registro sindical Processo 114.957/64, CNPJ 52.507.506/0001-95, Assembléia realizada em 26/10/2008 na Avenida Geraldo Marra, 345 - Distrito Industrial II - Mococa – SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MOGI GUAÇU** (Estiva Gerbi), registro sindical Processo 24000.006922/84, CNPJ 51.904.357/0001-35, Assembléia realizada em 28/10/2008 na Avenida Brasil, 3200 – Mogi Guaçu – SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MOGI MIRIM**, registro sindical Processo 24440.015559/91, CNPJ 59.016.188/0001-09, Assembléia realizada em 28/10/2008 na Rua Paulino Albenjante, 511 – Jd. Bicentenário - Mogi Mirim – SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE OURINHOS** (Chavantes, Salto Grande, Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Ipaussu, Bernardino de Campos, Piraju, Assis, Candido Mota, Tarumã, Cruzalia, Pedrinhas Paulista), registro sindical Processo 332.444/74, CNPJ 45.977.303/0001-05, Assembléia realizada em 28/10/2008 na Rua Av. Joaquim Luiz da Costa, 127 - Ourinhos - SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PEDERNEIRAS** (Boracéia, Macatuba e Bariri), registro sindical Processo 46000.002985/97, CNPJ 51.502.383/0001-37, Assembléia realizada em 28/10/2008 na Rua Felipe Antonio Franco n.º L-221– Pederneiras – SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PINHAL** (Aguai e Santo Antonio do Jardim), registro sindical Processo 24000.006922/84, CNPJ 54.231.287/0001-90, Assembléia realizada em 28/10/2008, na Rua Marques do Herval, 316 - Espírito Santo do Pinhal – SP ; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PORTO FERREIRA** (Descalvado e Pirassununga), registro sindical Processo 46000.003907/95, CNPJ 00.371.919/0001-91, Assembléia realizada em 28/10/2008 na Coronel Procópio de Carvalho, 1345 – Porto Ferreira – SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, registro sindical Processo 190.962/59 , CNPJ

55.355.762/0001-00, Assembléia realizada em 28/10/2008 na Rua Francisco Machado de Campos, 385 – Presidente Prudente – SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE RIBEIRÃO PRETO, SERTÃOZINHO E REGIÃO** (Batatais, Igarapava, Orlândia, Ituverava, Patrocínio Paulista, São Joaquim da Barra, Cajuru, Cravinhos, Morro Agudo, Jardinópolis, Serrana e Pontal), registro sindical Processo 24000.005981/85, CNPJ 55.979.348/0001-64, Assembléia realizada em 28/10/2008 na Rua Capitão Salomão, 1609 – Ribeirão Preto – SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SANTA BÁRBARA D OESTE**, registro sindical Processo 412.609/46, CNPJ 51.420.057/0001-80, Assembléia realizada em 28/10/2008 na Rua João Lino, 758 – Santa Bárbara D'Oeste – SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SANTO ANDRÉ E MAUÁ**, registro sindical Processo 17.035/41, CNPJ 57.571.077/0001-39, Assembléia realizada em 26/10/2008 na Rua Dona Gertrudes de Lima, 202 – Centro – Santo André, SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO CAETANO DO SUL**, registro sindical Processo 118.653/58, CNPJ 59.313.460/0001-12, Assembléia realizada em 26/10/2008 na Travessa Comandante Salgado, 30 – São Caetano do Sul – SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA** (Vargem Grande do Sul), registro sindical Processo 24000.005681/91, CNPJ 66.074.055/0001-54, Assembléia realizada em 28/10/2008 na Rua Pernambuco, 385 – São João da Boa vista – SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** (José Bonifácio, Bady Bassitt, Uchôa, Guapiaçu, Cedral, Potirendaba, Ipiranga, Nova Granada, Onda Verde, Palestina), registro sindical Processo 24000.001525/90, CNPJ 56.359.110/0001-07, Assembléia realizada em 28/10/2008 na Rua Atílio Nicoletti, 52 – São José do Rio Preto – SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SUZANO**, registro sindical Processo 24440.021774/91, CNPJ 63.899.256/0001-00, Assembléia realizada em 28/10/2008 na Av. Armando Salles de Oliveira, 575 - Suzano – SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE TATUI** (Conchas, Pereira, Cesário Lange e Capela do Alto), registro sindical Processo 46000.006572/95, CNPJ 00.657.414/0001-98, Assembléia realizada em 28/10/2008 na Rua do Cruzeiro, 670, Centro – Tatuí – SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE TUPÃ** (Adamantina, Bastos, Dracena, Flora Rica, Flórida Paulista, Herculândia, Iacri, Inubia Paulista, Irapuru, Junqueirópolis, Lucélia, Luziania, Monte Castelo, Nova Guaporanga, Oswaldo Cruz, Ouro Verde, Pacaembú, Panorama, Parapuã, Paulicéia, Piacatu, Queiroz, Quintana, Rinópolis, Sagres, São João do Pau D'Alho, Salmorão, Santa Mercedes, Mariápolis e Tupi Paulista), registro sindical Processo 24440.008878/90, CNPJ 54.722.780/0001-02, Assembléia realizada no dia 28/10/2008 na Rua Guaianazes, 697 – Tupã – SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE VOTUPORANGA** (Cosmorama, Nhandeara, Cardoso e Valentim Gentil), registro sindical Processo 24000.004745/92, CNPJ 59.857.979/0001-61, Assembléia realizada em 28/10/2008 na Rua Gustavo Pantaleão de Lima, 10-85 - Valentim Gentil – SP; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MONTAGENS, MANUTENÇÃO, ESTRUTURA E CONSERVAÇÃO DE LINHAS FÉRREAS, FERROVIAS, PORTOS E ESTALEIROS DA BAIXADA SANTISTA** (Cubatão, Santos, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaem e Guarujá) registro sindical Processo 24000.002379/90-07,

CNPJ 55.671.309/0001-03, 1ª Assembléia realizada em 06/09/2008 na Rua Padre Arnaldo Caiaffa, 246 – Guarujá – SP, 2ª Assembléia em 06/09/2008, na Av. Nove de Abril, 2436 – Cubatão – SP, e de acordo com a legislação vigente a Federação realizou uma Plenária com todos os sindicatos filiados acima discriminados em 21/10/2008, que por consequência na mesma data realizaram em suas bases territoriais Assembléias Gerais Extraordinárias com a categoria que aprovou os termos e condições que seguem abaixo, resolvem estabelecer o presente Aditamento Coletivo de Trabalho em conformidade com a cláusula nº 86 – Vigência da Convenção Coletiva de Trabalho, 2007/2009, celebrada em 31.10.2007, data-base 1º de novembro na forma dos artigos 611 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, a qual reger-se-á pelas seguintes condições:

1) ABONO ESPECIAL

As empresas concederão, em caráter especial e eventual, aos seus empregados, um abono especial de 28% (vinte e oito por cento) do salário base vigente 31.10.2008, desvinculado do salário, até a parcela salarial de R\$4.270,00 (quatro mil, duzentos e setenta reais), a ser pago em 2 (duas) parcelas, na forma e condições abaixo:

- a) 13% (treze por cento) até 20.12.2008, e
15% (quinze por cento) até 23.01.2009,
- b) Os empregados que em 31.10.2008, recebiam salários iguais ou superiores a R\$4.270,00 (quatro mil, duzentos e setenta reais), terão um abono especial em 2 (duas) parcelas que serão pagas na forma abaixo:
 - Até 20.12.2008 valor fixo de R\$555,10, e
 - Até 23.01.2009 valor fixo de R\$640,50
 - Para admitidos durante o ano, ver tabela de proporcionalidade.

Parágrafo Primeiro: Os empregados que entrarem em férias cujo período de gozo coincida integralmente com os meses de novembro ou dezembro de 2008, terão um abono complementar de 28% (vinte e oito por cento), aplicado somente sobre o valor do 1/3 constitucional, bem como sobre o valor do abono pecuniário, se houver, respeitado o teto salarial.

Parágrafo Segundo: Os abonos especial e complementar, serão devidos apenas aos empregados com contrato de trabalho vigente em 31.10.2008, e que estejam trabalhando na empresa nas respectivas datas de pagamento, respeitado o teto salarial.

2) DO AUMENTO SALARIAL

Os salários dos empregados das categorias profissionais acordantes, serão majorados, na forma abaixo:

- a) Em 01.01.2009 pelo percentual de 10,48% (dez vírgula quarenta e oito por cento), aplicado sobre os salários vigentes em 31.10.2008, respeitado o teto salarial;

- b) Teto salarial: as empresas aplicarão o aumento salarial previsto na letra "a" acima, observado o teto salarial de R\$4.270,00 (quatro mil, duzentos e setenta reais). Para os salários iguais ou superiores a este teto, o aumento salarial corresponderá ao acréscimo do valor fixo de R\$447,50 (quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), a partir de 01.01.2009;
- c) As empresas, em razão de possíveis dificuldades financeiras, poderão procurar os Sindicatos envolvidos no presente Aditamento Coletivo de Trabalho (profissional e patronal), para acordar ajustes diferenciados de majoração salarial, inclusive aquelas que possuem sistema de participação nos lucros e resultados;
- d) Por força do aumento salarial de que trata a letra "a" acima as partes consideram fechados e encerrados para todos os fins de direito, os períodos de 01.11.2007 a 31.10.2008, já que estão sendo atendidos os termos das Leis vigentes;
- e) Nas rescisões contratuais ocorridas em novembro de 2008 e aquelas que venham a ocorrer em dezembro de 2008, o percentual constante da cláusula nº 2 – Do Aumento Salarial será aplicado em 01.11.2008, observado a cláusula nº 3 – Compensações e a de nº 4 – Admissões após a data-base, não sendo devido nestes casos o abono especial constante da cláusula nº 1.
- f) As empresas que optarem em conceder o aumento salarial integral de 10,48% (dez vírgula quarenta e oito por cento) no mês de novembro de 2008, ficam desobrigadas da concessão do Abono especial e complementar, estabelecidos na cláusula nº 01, mas, cumprirão as demais cláusulas constantes deste Aditamento Coletivo de Trabalho, bem como o recolhimento da participação sindical nas negociações coletivas.

3) COMPENSAÇÕES

Serão compensados todos os reajustes, aumentos e antecipações, concedidos espontaneamente no período de 01.11.2007 a 31.10.2008, exceto os reajustes decorrentes de promoção, transferência, equiparação salarial, mérito, implemento de idade e término de aprendizagem e aumento real expressamente concedido a esse título.

4) ADMISSÕES APÓS A DATA-BASE

O Aumento Salarial dos empregados da categoria profissional admitidos em 01.11.2007 e até 31.10.2008, obedecerá os seguintes critérios, de acordo com o limite estabelecido:

- a) Nos salários dos empregados da categoria profissional admitidos em funções com paradigma, será aplicado o mesmo percentual ou valor fixo, referente ao

AUMENTO SALARIAL concedido ao paradigma até o limite do menor salário da função;

- b) Sobre os salários de admissão dos empregados da categoria profissional contratados para as funções sem paradigma, serão aplicados até 20.12.08, e 23.01.09, os percentuais ou valores fixos referente ao **ABONO ESPECIAL** de acordo com a tabela abaixo, considerando-se também como mês de serviço as frações superiores a 15 (quinze) dias.

Mês De Admissão	Percentual referente ao Abono Especial sobre salário de admissão, a ser pago até 20.12.2008, respeitado o teto salarial	Acréscimos em reais referente ao Abono Especial sobre salário de admissão a ser pago até 20.12.2008, respeitado o teto salarial	Percentual referente ao Abono Especial sobre salário de admissão, a ser pago até 23.01.2009, respeitado o teto salarial	Acréscimos em reais referente ao Abono Especial sobre salário de admissão a ser pago até 23.01.2009, respeitado o teto salarial
Nov/07	13,00%	R\$555,10	15,00%	R\$640,50
Dez/07	11,86%	R\$508,84	13,67%	R\$587,13
Jan/08	10,72%	R\$462,58	12,35%	R\$533,75
Fev/08	9,60%	R\$416,33	11,05%	R\$480,38
Mar/08	8,49%	R\$370,07	9,77%	R\$427,00
Abr/08	7,39%	R\$323,81	8,49%	R\$373,63
Mai/08	6,30%	R\$277,55	7,24%	R\$320,24
Jun/08	5,22%	R\$231,29	6,00%	R\$266,88
Jul/08	4,16%	R\$185,03	4,77%	R\$213,50
Ago/08	3,10%	R\$138,78	3,56%	R\$160,13
Set/08	2,05%	R\$ 92,52	2,36%	R\$106,75
Out/08	1,02%	R\$ 46,26	1,17%	R\$ 53,38

Parágrafo Único: Ficam excluídas da aplicação da tabela supra os empregados admitidos a partir de 01.11.2008.

Proporcionalidade do Aumento Salarial

Mês de Admissão	Percentual a ser aplicado sobre o salário de admissão respeitado o teto salarial	Acréscimo em (R\$) para os salários superiores ao teto
Nov/07	10,48%	R\$447,50
Dez/07	9,57%	R\$410,21
Jan/08	8,66%	R\$372,92
Fev/08	7,76%	R\$335,63
Mar/08	6,87%	R\$298,33
Abr/08	5,99%	R\$261,04
Mai/08	5,11%	R\$223,75
Jun/08	4,24%	R\$186,46
Jul/08	3,38%	R\$149,17
Ago/08	2,52%	R\$111,88
Set/08	1,67%	R\$ 74,58
Out/08	0,83%	R\$ 37,29

Parágrafo Primeiro: Ficam excluídos da aplicação da tabela supra os empregados admitidos a partir de 01.11.2008.

Parágrafo Segundo: Serão compensados todos os reajustes, aumentos e antecipações concedidos espontaneamente desde à admissão. Não serão descontados os aumentos decorrentes de promoção, transferência, equiparação salarial, mérito, obtenção de maioria e término de aprendizagem e aumento real, expressamente concedido a esse título.

5) SALÁRIO NORMATIVO

Fica assegurado para os empregados abrangidos por este Aditamento Coletivo de Trabalho, um salário normativo, a partir de 01.01.2009, obedecidos os critérios abaixo:

- Para cada estabelecimento que contava, em 31.10.2008, com até 100 (cem) empregados da categoria, o salário normativo será de R\$696,02 (seiscentos e noventa e seis reais e dois centavos), por mês;
- Para cada estabelecimento que contava, em 31.10.2008, de 101 (cento e um) empregados até 350 (trezentos e cinquenta empregados) da categoria, o salário normativo será de R\$759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais);

- c) Para cada estabelecimento que contava, em 31.10.2008, com mais de 350 (trezentos e cinquenta) empregados da categoria, o salário normativo será de R\$883,84 (oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) por mês.

6) GARANTIA TEMPORÁRIA DE EMPREGO AO EMPREGADO PORTADOR DE DOENÇA PROFISSIONAL OU OCUPACIONAL

Ao empregado com contrato de trabalho vigente em 01.11.2008, que comprovadamente se tornar ou for portador de doença profissional ou ocupacional, declarada por laudo pericial do INSS, e desde que a mesma tenha sido adquirida na atual empresa, terá garantido seu contrato de trabalho nas seguintes condições:

- a) Se, retornou ao trabalho e tiver tido alta médica a partir de 01.02.2008, terá garantia de emprego pelo período máximo e total de 21 (vinte e um) meses, contados a partir da alta médica. Neste período está inclusa a garantia de 12 (doze) meses, prevista no artigo 118, da Lei nº 8.213/91;
- b) Se, teve alta médica e retornou ao trabalho, anteriormente a 01.02.2008, terá garantia de emprego até 31.10.2009;
- c) Essa garantia cessará, se o trabalhador durante a mesma vier a obter o direito à aposentadoria ou não participar do processo de readaptação ou requalificação profissional, quando for o caso;
- d) O empregado contemplado com a garantia prevista nesta cláusula, não poderá servir de paradigma para reivindicações salariais, nem ter seu contrato de trabalho rescindido pelo empregador, a não ser em razão de direito a aposentadoria nos seus prazos mínimos ou de prática de justa causa;
- e) A empresa ou o empregado contemplado com a garantia de emprego suplementar prevista nesta cláusula, poderá, reciprocamente, propor a rescisão do contrato de trabalho com o pagamento de indenização correspondente ao período da garantia ou seu tempo faltante, sem prejuízo de qualquer das verbas rescisórias, mediante mútuo acordo, assistido pelo Sindicato Profissional;
- f) A fim de evitar a discriminação no mercado de trabalho, dos trabalhadores portadores de doença profissional ou ocupacional, declaradas e classificadas em grau leve e não incapacitantes para o trabalho e, desde que esta condição seja apresentada e comprovada pelo candidato por intermédio de laudo médico, poderão as empresas admiti-los, com isenção de responsabilidade por direitos ou obrigações decorrentes da referida enfermidade ou seu agravamento, inclusive da garantia de emprego suplementar prevista nesta cláusula.

7) CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADORES

As empresas de São Paulo, Guarulhos, Osasco e do Interior do Estado de São Paulo, abrangidas pelo presente Aditamento Coletivo de Trabalho, deverão recolher, de uma única vez, às correspondentes entidades sindicais patronais, signatárias do presente, uma Contribuição Assistencial, de acordo com o seguinte critério:

CAPITAL SOCIAL - R\$		CONTRIBUIÇÃO - R\$
Até	8.000,00	250,00
De 8.000,01 a	16.000,00	350,00
De 16.000,01 a	30.000,00	650,00
De 30.000,01 a	40.000,00	850,00
De 40.000,01 a	60.000,00	1.000,00
De 60.000,01 a	100.000,00	2.000,00
De 100.000,01 a	250.000,00	3.000,00
De 250.000,01 a	500.000,00	4.000,00
De 500.000,01 a	750.000,00	5.000,00
De 750.000,01 a	1.000.000,00	6.000,00
Acima de	1.000.000,01	8.000,00

A Contribuição em apreço, deverá ser recolhida, através de guia própria a ser fornecida pelos Sindicatos de Indústrias signatários, em conta especial, em favor das respectivas entidades sindicais de empregadores, até o dia 15 (quinze) de dezembro de 2.008.

O não pagamento da mencionada Contribuição no prazo estabelecido, acarretará à empresa a obrigação da atualização monetária, multa de 2% (dois por cento), se paga nos primeiros 30 (trinta) dias e adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

8) PARTICIPAÇÃO SINDICAL NAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

As empresas recolherão as suas despesas diretamente para a respectiva Entidade Sindical Profissional dos empregados, abrangidos por este Aditamento Coletivo de Trabalho, a título de participação sindical nas negociações coletivas, o equivalente a 14% (quatorze por cento), em cinco parcelas, conforme deliberação das respectivas assembléias e na forma e condições abaixo explicitadas:

a) A base de incidência tem como referência o salário base de cada um dos empregados beneficiados por este Aditamento Coletivo de Trabalho, vigente em 31 de outubro de 2.008, observado o teto de aplicação de R\$4.270,00 (quatro mil, duzentos e setenta reais);

b) A primeira parcela de 3% (três por cento), será recolhida até o dia 19 de dezembro de 2.008, em conta a ser informada pela Entidade Sindical Profissional respectiva;

- c) A segunda parcela de 2,0% (dois por cento), será recolhida até o dia 20 de fevereiro de 2.009, em conta própria a ser informada diretamente pela Federação dos Trabalhadores;
- d) A terceira parcela de 3,0% (três por cento), será recolhida até o dia 20 de abril de 2.009, em conta a ser informada pela Entidade Profissional respectiva;
- e) A quarta parcela de 3% (três por cento), será recolhida até o dia 20 de maio de 2.009, em conta a ser informada pela Entidade Sindical Profissional respectiva;
- f) A quinta parcela de 3% (três por cento) será recolhida até o dia 19 de junho de 2.009, em conta a ser informada pela Entidade Sindical Profissional respectiva.

Excluem-se da aplicação desta cláusula, os funcionários pertencentes às categorias profissionais diferenciadas, bem como os que estiverem com seus contratos de trabalho suspensos, seja a que título for.

Parágrafo Único: A presente cláusula constitui mera reprodução da deliberação das Assembléias realizadas pelos Sindicatos Profissionais, ficando pelas partes convencionado que toda e qualquer divergência, esclarecimentos, dúvidas ou ações de ordem econômica, administrativa ou judicial deverão ser tratadas direta e exclusivamente com os Sindicatos Profissionais elencados, bem como qualquer ônus financeiro e/ou impostos incidentes sobre referidas contribuições serão integralmente assumidos pelos Sindicatos representativos dos trabalhadores únicos beneficiários da contribuição prevista nesta cláusula, os quais assumem toda e qualquer responsabilidade pela sua fixação, estando isentos os sindicatos patronais signatários do presente, bem como as empresas por eles representados.

9) ATRASO NO RECOLHIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SINDICAL NAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

A empresa que deixar de recolher à respectiva entidade sindical representativa da categoria profissional beneficiada, dentro do prazo previsto nesta Convenção Coletiva de Trabalho, incorrerá em multa no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do montante não recolhido, se paga nos primeiros 30 (trinta) dias subsequentes do vencimento, após esse prazo incorrerá em multa de 2% (dois por cento), de inadimplência, do montante não recolhido, cumulativamente, por mês de atraso.

10) RECONHECIMENTO DAS NORMAS COLETIVAS

As cláusulas constantes deste Aditamento Coletivo de Trabalho atendem os termos do Art. 7º, Inciso XXVI da Constituição Federal, e legislação vigente.

11) JUÍZO COMPETENTE

Será competente a Justiça do Trabalho para dirimir quaisquer divergências surgidas com impasse na aplicação do presente Aditamento Coletivo de Trabalho.

12) VIGÊNCIA

O presente Aditamento Coletivo de Trabalho, terá vigência pelo período de 1 (um) ano, ou seja de 1º de novembro de 2.008 a 31 de outubro de 2.009, ratificando-se as demais cláusulas constantes da Convenção Coletiva de Trabalho 2007/2009, celebrada em 31.10.2007.

Por estarem justas e acertadas, e para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, assinam as partes o presente Aditamento Coletivo de Trabalho.

Francisco Sales Gabriel Fernandes
CPF: 016.634.258-09
RG: 13.559.002-4

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,
MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

MIGUEL EDUARDO TORRES
RG: 15.301.619
CPF: 08.276.599-02

SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,
MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE SÃO PAULO,
MOGI DAS CRUZES E REGIÃO

ANTONIO DE
CPF: 008.087.788-11
RG: 13.187.545

SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,
MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE OSASCO

São Paulo, 13 de novembro de 2.008

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE
TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE
METAIS FERROSOS – **SICETEL**

Valdemar Cardoso de Andrade
CPF: 857.040.248-15
RG: 6.728.596

SINDICATO INTERESTADUAL
DA INDÚSTRIA DE
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
FERROVIÁRIOS E
RODOVIÁRIOS – **SIMEFRE**

Henrique Pedrosa de Moraes
CPF: 199.384.978-53
RG: 5.281.043

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CONDUTORES
ELÉTRICOS, TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE
METAIS NÃO-FERROSOS DO ESTADO DE
SÃO PAULO – **SINDICEL**

Luiz Carlos Volpon
CPF: 016.417.008-15
RG: 1.370.962

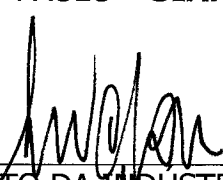

SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,
MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE GUARULHOS



Célio Ferreira Malta
VICE PRESIDENTE
RG 20.724.606
CPF 143.303.218-07


SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS
DE METAIS NÃO FERROSOS NO ESTADO
DE SÃO PAULO – **SIAMFESP**

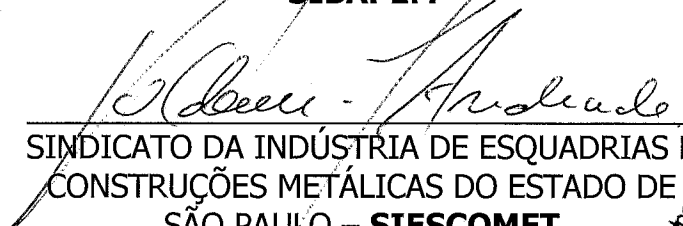
Oduvaldo Álvaro
CPF. 047.768.878-00
RG. 3.704.630


SINDICATO DA INDÚSTRIA DE
REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO
E TRATAMENTO DE AR NO
ESTADO DE SÃO PAULO –
SINDRATAR

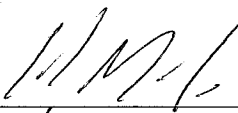
Luiz Carlos Volpon
CPF. 016.417.008-15
RG. 1.370.962


SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BALANÇAS,
PESOS E MEDIDAS DE SÃO PAULO –
SIBAPEM

Oduvaldo Álvaro
CPF. 047.768.878-00
RG. 3.704.630


SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS E
CONSTRUÇÕES METÁLICAS DO ESTADO DE
SÃO PAULO – **SIESCOMET**

Valdemar Cardoso de Andrade
CPF. 857.040.248-15
RG. 6.728.596


SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE
FERRO, METAIS E FERRAMENTAS EM GERAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO – **SINAFER**

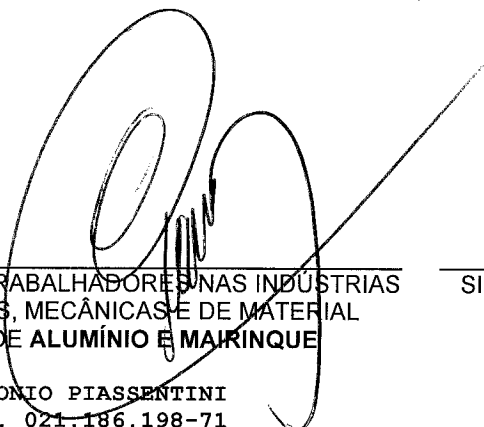
Carlos Martins
CIC. 021.963.098-42
RG. 6.607.306

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2008/2009

ASSINADO ENTRE FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; SINDICATOS DOS METALÚRGICOS FILIADOS E O GRUPO XIX-III SIND. NAC. DA IND. DE TREF. E LAMINAÇÃO DE METAIS FERROSOS (**SICETEL**); SIND. INTER. DA IND. DE MAT. E EQUIPS. FERROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS (**SIMEFRE**); SIND. IND. DE BALANÇAS, PESOS E MEDIDAS DE SP (**SINDIBALANÇAS**); SIND. IND. ARTEF. METAIS NÃO FERROSOS NO EST. DE SP. (**SIAMFESP**); SIND. DA IND. DE REFRIG., AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR NO EST. DE SP (**SINDRATAR**); SIND. DA IND. COND. ELÉTRICOS, TREF. E LAMINAÇÃO DE METAIS NÃO FERROSOS DO EST. DE SP. (**SINDICEL**); SIND. DAS INDS. DE ESQUADRIAS E CONSTR. METÁLICAS DO EST. DE SP. (**SIESCOMET**); SIND. DA IND. DE ARTEF. DE FERRO, METAIS E FERRAMENTAS EM GERAL NO EST. DE SP. (**SINAFER**))

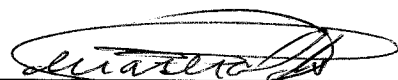
SÃO PAULO,

13 NOV. 2008



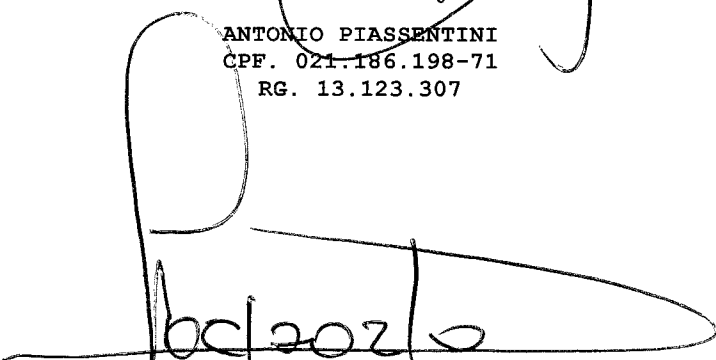
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE **ALUMÍNIO E MAIRINQUE**

ANTONIO PIASSENTINI
CPF. 021.186.198-71
RG. 13.123.307



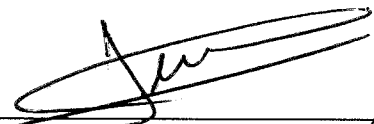
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE **ARAÇATUBA**

OSMAR GERALDI
CPF. 311.478.108-00
RG. 6.133.427



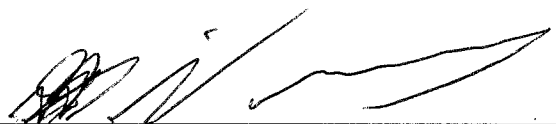
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE **ARARAS**

EDSON LELES DOS SANTOS
CPF. 774.657.688-53
RG. 9.248.479



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE **ARTUR NOGUEIRA**

VITAL GOMES DA SILVA
CPF. 041.203.598-75
RG. 15.427.608



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE **BOTUCATÚ**

MIGUEL FERREIRA DA SILVA
CPF. 018.522.898-48
RG. 9.048.443



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS, MATERIAL ELÉTRICO
E ELETRÔNICO, SIDERÚRGIA, FUNDIÇÃO, REPARAÇÃO
DE VEÍCULOS, MONTADORAS DE VEÍCULOS E AUTO
PEÇAS DE **BRAGANÇA PAULISTA E REGIÃO**

VALTER JESUS BRAJÃO
CPF. 004.924.078-19
RG. 12.389.686

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2008/2009

ASSINADO ENTRE FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; SINDICATOS DOS METALÚRGICOS FILIADOS E O GRUPO XIX-III SIND. NAC. DA IND. DE TREF. E LAMINAÇÃO DE METAIS FERROSOS (**SICETEL**); SIND. INTER. DA IND. DE MAT. E EQUIPS. FERROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS (**SIMEFRE**); SIND. IND. DE BALANÇAS, PESOS E MEDIDAS DE SP (**SINDIBALANÇAS**); SIND. IND. ARTEF. METAIS NÃO FERROSOS NO EST. DE SP. (**SIAMFESP**); SIND. DA IND. DE REFRIG., AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR NO EST. DE SP (**SINDRATAR**); SIND. DA IND. COND. ELÉTRICOS, TREF. E LAMINAÇÃO DE METAIS NÃO FERROSOS DO EST. DE SP. (**SINDICEL**); SIND. DAS INDS. DE ESQUADRIAS E CONSTR. METÁLICAS DO EST. DE SP. (**SIESCOMET**); SIND. DA IND. DE ARTEF. DE FERRO, METAIS E FERRAMENTAS EM GERAL NO EST. DE SP. (**SINAFER**))

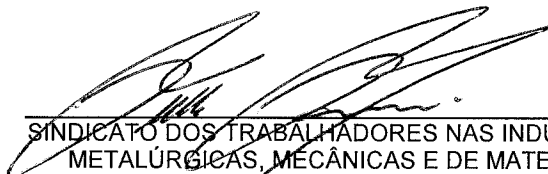
SÃO PAULO,

13 NOV. 2008



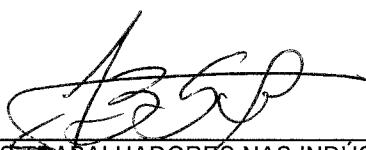
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE **CATANDUVA**

AIRTON JOSÉ GONÇALVES
CPF. 398.194.428-34
RG. 7.146.653



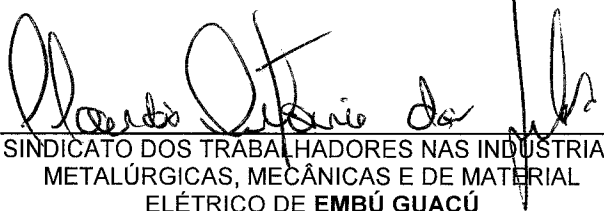
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE **CERQUILHO**

RIVALDO RODRIGUES
CPF. 020.859.678-09
RG. 9.101.524



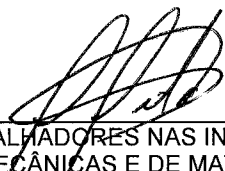
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE **CRUZEIRO**

JUMAR BATISTA DA SILVA
CPF. 019.175.168-51
RG. 17.039.465



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE **EMBÚ GUAÇÚ**

CLAUDIO ANTONIO DA SILVA
CPF. 507.594.698-49
RG. 3.135.416



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE **FERNANDÓPOLIS**

JOSÉ JESON DA SILVA
CPF. 043.554.858-11
RG. 11.234.546



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE **FERRAZ DE VASCONCELOS**

ALFREDO DE JESUS FILHO
CPF. 052.999.048-27
RG. 15.141.569

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2008/2009

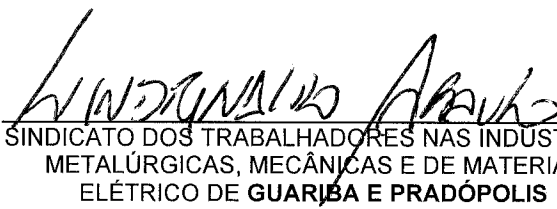
ASSINADO ENTRE FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; SINDICATOS DOS METALÚRGICOS FILIADOS E O GRUPO XIX-III SIND. NAC. DA IND. DE TREF. E LAMINAÇÃO DE METAIS FERROSOS (**SICETEL**); SIND. INTER. DA IND. DE MAT. E EQUIPS. FERROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS (**SIMEFRE**); SIND. IND. DE BALANÇAS, PESOS E MEDIDAS DE SP (**SINDIBALANÇAS**); SIND. IND. ARTEF. METAIS NÃO FERROSOS NO EST. DE SP. (**SIAMFESP**); SIND. DA IND. DE REFRIG., AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR NO EST. DE SP (**SINDRATAR**); SIND. DA IND. COND. ELÉTRICOS, TREF. E LAMINAÇÃO DE METAIS NÃO FERROSOS DO EST. DE SP. (**SINDICEL**); SIND. DAS INDS. DE ESQUADRIAS E CONSTR. METÁLICAS DO EST. DE SP. (**SIESCOMET**); SIND. DA IND. DE ARTEF. DE FERRO, METAIS E FERRAMENTAS EM GERAL NO EST. DE SP. (**SINAFER**))

SÃO PAULO, 13 NOV. 2008



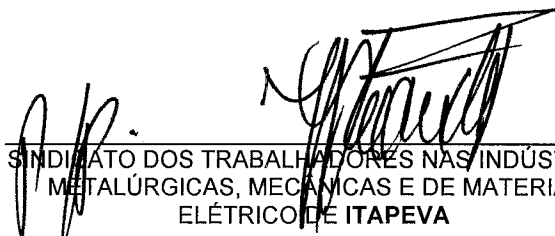
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE FRANCA

HELDER SOUZA GOMES
CPF. 145.405.148-57
RG. 24.390.477-0



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE GUARIBA E PRADÓPOLIS

LINDRINALDO JOSÉ DE ARAÚJO JR
CPF. 261.418.588-48
RG. 22.363.623



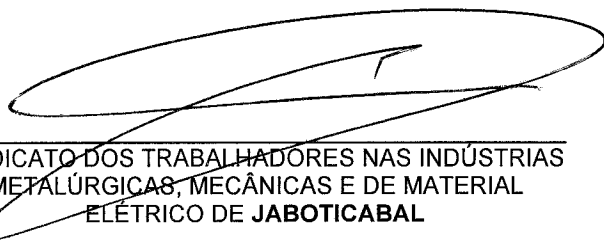
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE ITAPEVA

ANTONIO CARLOS PEREIRA MACEDO
CPF. 983.901.988-00
RG. 10.570.492



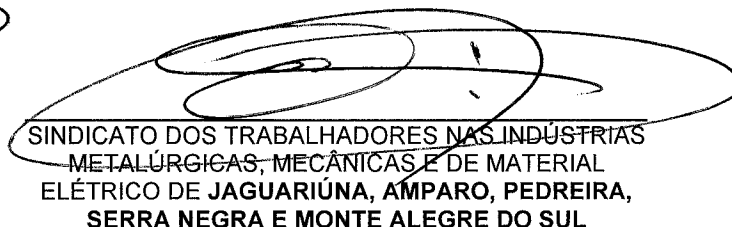
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE ITAPIRA

LUIZ ROBERTO DA SILVA
CPF. 866.090.258-00
RG. 7.897.554



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE JABOTICABAL

ALBERTO CESAR PEREIRA
CPF. 742.561.498-72
RG. 6.287.396



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE JAGUARIÚNA, AMPARO, PEDREIRA,
SERRA NEGRA E MONTE ALEGRE DO SUL

EDISON CARDOSO DE SÁ
CPF. 102.646.668-79
RG. 21.546.729-2

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2008/2009

ASSINADO ENTRE FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; SINDICATOS DOS METALÚRGICOS FILIADOS E O GRUPO XIX-III SIND. NAC. DA IND. DE TREF. E LAMINAÇÃO DE METAIS FERROSOS (**SICETEL**); SIND. INTER. DA IND. DE MAT. E EQUIPS. FERROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS (**SIMEFRE**); SIND. IND. DE BALANÇAS, PESOS E MEDIDAS DE SP (**SINDIBALANÇAS**); SIND. IND. ARTEF. METAIS NÃO FERROSOS NO EST. DE SP. (**SIAMFESP**); SIND. DA IND. DE REFRIG., AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR NO EST. DE SP (**SINDRATAR**); SIND. DA IND. COND. ELÉTRICOS, TREF. E LAMINAÇÃO DE METAIS NÃO FERROSOS DO EST. DE SP. (**SINDICEL**); SIND. DAS INDS. DE ESQUADRIAS E CONSTR. METÁLICAS DO EST. DE SP. (**SIESCOMET**); SIND. DA IND. DE ARTEF. DE FERRO, METAIS E FERRAMENTAS EM GERAL NO EST. DE SP. (**SINAFER**))

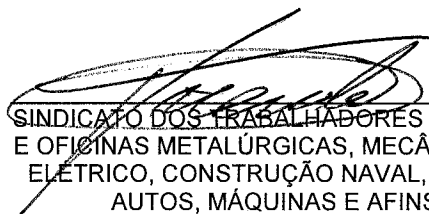
SÃO PAULO,

13 NOV. 2008



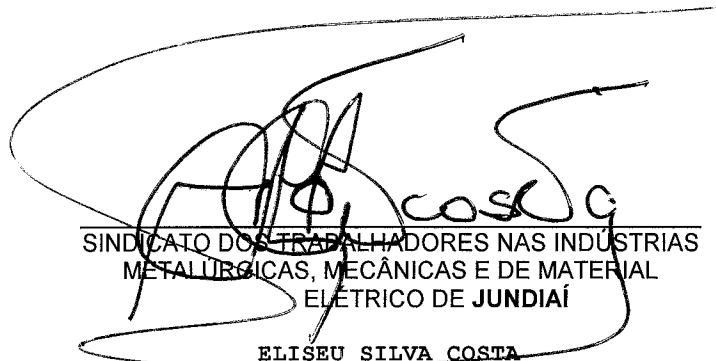
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, SIDERÚRGICAS, VEÍCULOS E DE AUTO PEÇAS DE **JAMBEIRO**

CARLOS ALBERTO CORDEIRO DE SOUZA
CPF. 019.243.658-98
RG. 13.870.656



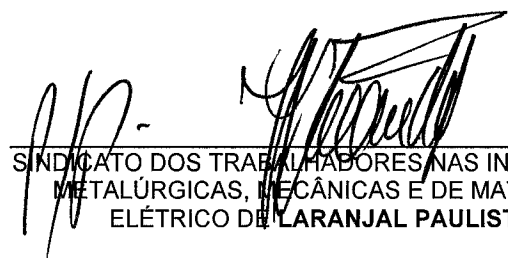
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E OFICINAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO NAVAL, MECÂNICAS DE AUTOS, MÁQUINAS E AFINS DE **JAÚ**

GILBERTO VICENTE
CPF. 711.072.668-15
RG. 11.507.579



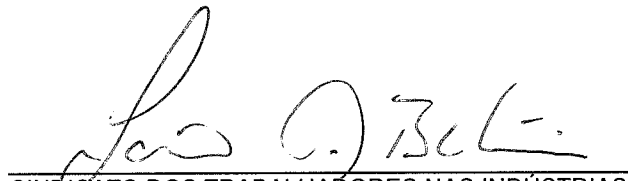
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE **JUNDIAÍ**

ELISEU SILVA COSTA
CPF. 963.021.868-20
RG. 10.806.843



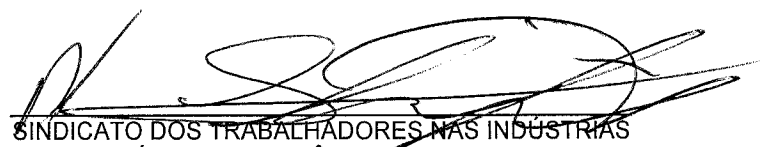
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE **LARANJAL PAULISTA**

PEDRO MANZONI
CPF. 323.383.339-34
RG. 9.266.322-9



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE **LEME**

LAERCIO ANTONIO BARBIERI
CPF. 090.661.078-80
RG. 19.865.362-1



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE **LINS**

SEBASTIÃO ROSSI
CPF. 251.226.818-72
RG. 4.696.561-0

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2008/2009

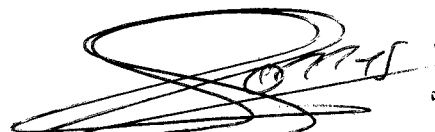
ASSINADO ENTRE FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; SINDICATOS DOS METALÚRGICOS FILIADOS E O GRUPO XIX-III SIND. NAC. DA IND. DE TREF. E LAMINAÇÃO DE METAIS FERROSOS (**SICETEL**); SIND. INTER. DA IND. DE MAT. E EQUIPS. FERROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS (**SIMEFRE**); SIND. IND. DE BALANÇAS, PESOS E MEDIDAS DE SP (**SINDIBALANÇAS**); SIND. IND. ARTEF. METAIS NÃO FERROSOS NO EST. DE SP. (**SIAMFESP**); SIND. DA IND. DE REFRIG., AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR NO EST. DE SP (**SINDRATAR**); SIND. DA IND. COND. ELÉTRICOS, TREF. E LAMINAÇÃO DE METAIS NÃO FERROSOS DO EST. DE SP. (**SINDICEL**); SIND. DAS INDS. DE ESQUADRIAS E CONSTR. METÁLICAS DO EST. DE SP. (**SIESCOMET**); SIND. DA IND. DE ARTEF. DE FERRO, METAIS E FERRAMENTAS EM GERAL NO EST. DE SP. (**SINAFER**))

SÃO PAULO, 13 NOV. 2008



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE **LORENA** E REGIÃO

GERALDO DONIZETI DA SILVA
CPF. 976.191.328-72
RG. 11.957.605



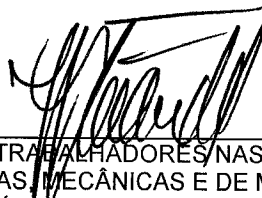
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE **MARÍLIA**

IRTON SIQUEIRA TORRES
CPF. 049.252.488-20
RG. 16.542.125-3



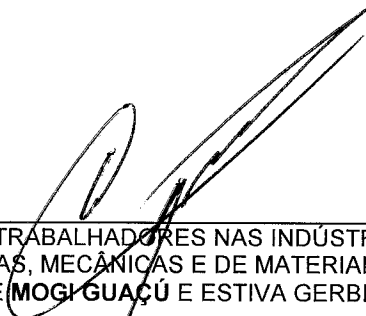
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE **MIRASSOL**

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
CPF. 002.624.878-61
RG. 11.775.742



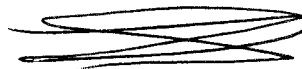
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE **MOCOCA**

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
CPF. 016.634.258-09
RG. 13.559.002-4



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE **MOGI GUAÇÚ** E ESTIVA GERBI

MARÇAL GEORGES DAMIÃO
CPF. 024.803.648-36
RG. 19.497.795



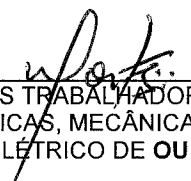
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE **MOGI MIRIM**

OZÉBIO DONIZETE RÉQUIA
CPF. 867.823.128-91
RG. 16.122.613

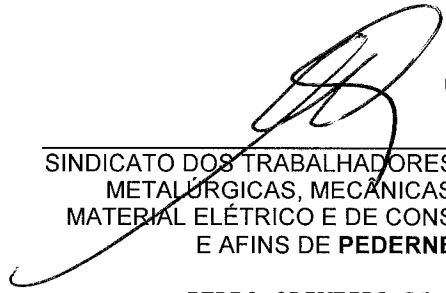
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2008/2009

ASSINADO ENTRE FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; SINDICATOS DOS METALÚRGICOS FILIADOS E O GRUPO XIX-III SIND. NAC. DA IND. DE TREF. E LAMINAÇÃO DE METAIS FERROSOS (**SICETEL**); SIND. INTER. DA IND. DE MAT. E EQUIPS. FERROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS (**SIMEFRE**); SIND. IND. DE BALANÇAS, PESOS E MEDIDAS DE SP (**SINDIBALANÇAS**); SIND. IND. ARTEF. METAIS NÃO FERROSOS NO EST. DE SP. (**SIAMFESP**); SIND. DA IND. DE REFRIG., AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR NO EST. DE SP (**SINDRATAR**); SIND. DA IND. COND. ELÉTRICOS, TREF. E LAMINAÇÃO DE METAIS NÃO FERROSOS DO EST. DE SP. (**SINDICEL**); SIND. DAS INDS. DE ESQUADRIAS E CONSTR. METÁLICAS DO EST. DE SP. (**SIESCOMET**); SIND. DA IND. DE ARTEF. DE FERRO, METAIS E FERRAMENTAS EM GERAL NO EST. DE SP. (**SINAFER**))

SÃO PAULO, 13 NOV. 2008


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE **OURINHOS**

DELPHINO DE SOUZA PORTES
CPF. 363.026.608-82
RG. 3.351.571


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS, MÁQUINAS,
MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO NAVAL
E AFINS DE **PEDERNEIRAS**

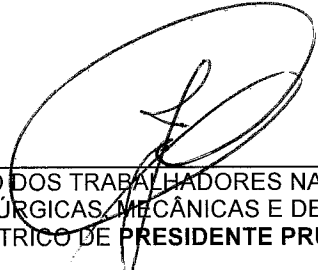
PEDRO OLIVEIRA DA SILVA
CPF. 395.715.488-04
RG. 7.318.378


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE ESPÍRITO SANTO DO **PINHAL**

MILTON ALAOR BARALDI
CPF. 016.836.728-95
RG. 15.213.463


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO E SETORES AFINS DE **PORTO FERREIRA**

MIGUEL BASILONI NETO
CPF. 967.266.108-82
RG. 8.629.988-8


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE **PRESIDENTE PRUDENTE**

JOSÉ COIMBRA
CPF. 543.878.098-68
RG. 5.940.737


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE **RIBEIRÃO PRETO**, SERTÃOZINHO E
REGIÃO

ELIO ANTONIO CANDIDO
CPF. 862.532.808-30
RG. 9.968.778

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2008/2009

ASSINADO ENTRE FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; SINDICATOS DOS METALÚRGICOS FILIADOS E O GRUPO XIX-III SIND. NAC. DA IND. DE TREF. E LAMINAÇÃO DE METAIS FERROSOS (**SICETEL**); SIND. INTER. DA IND. DE MAT. E EQUIPS. FERROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS (**SIMEFRE**); SIND. IND. DE BALANÇAS, PESOS E MEDIDAS DE SP (**SINDIBALANÇAS**); SIND. IND. ARTEF. METAIS NÃO FERROSOS NO EST. DE SP. (**SIAMFESP**); SIND. DA IND. DE REFRIG., AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR NO EST. DE SP (**SINDRATAR**); SIND. DA IND. COND. ELÉTRICOS, TREF. E LAMINAÇÃO DE METAIS NÃO FERROSOS DO EST. DE SP. (**SINDICEL**); SIND. DAS INDS. DE ESQUADRIAS E CONSTR. METÁLICAS DO EST. DE SP. (**SIESCOMET**); SIND. DA IND. DE ARTEF. DE FERRO, METAIS E FERRAMENTAS EM GERAL NO EST. DE SP. (**SINAFER**))

SÃO PAULO, 13 NOV. 2008



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE **SANTA BÁRBARA D'OESTE**

CLAUDIO ROBERTO PEREIRA
CPF. 004.873.708-99
RG. 10.445.523-8



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE **SANTO ANDRÉ, MAUÁ E RIBEIRÃO PIRES**

CICERO FIRMINO DA SILVA
CPF. 815.579.498-91
RG. 6.787.604



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SIDERÚRGICAS, VEÍCULOS E DE AUTO PEÇAS DE **SÃO CAETANO DO SUL**

APARECIDO INACIO DA SILVA
CPF. 674.271.978-87
RG. 5.394.287-5



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE **SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

JOSÉ ROBERTO MOREIRA
CPF. 769.635.358-68
RG. 9.247.278



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, ESQUADRIAS METÁLICAS, EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, SERRALHERIA E DE MÓVEIS DE METAL DE **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

EDISON LUIS VENÂNCIO
CPF. 093.728.128-03
RG. 17.403.881



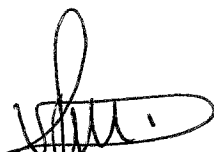
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE **SUZANO**

PEDRO ALVES BENITES
CPF. 009.697.508-38
RG. 14.179.341

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2008/2009

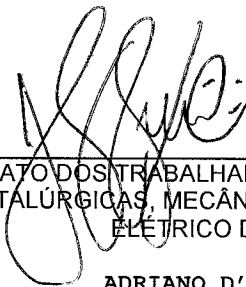
ASSINADO ENTRE FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; SINDICATOS DOS METALÚRGICOS FILIADOS E O GRUPO XIX-III SIND. NAC. DA IND. DE TREF. E LAMINAÇÃO DE METAIS FERROSOS (**SICETEL**); SIND. INTER. DA IND. DE MAT. E EQUIPS. FERROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS (**SIMEFRE**); SIND. IND. DE BALANÇAS, PESOS E MEDIDAS DE SP (**SINDIBALANÇAS**); SIND. IND. ARTEF. METAIS NÃO FERROSOS NO EST. DE SP. (**SIAMFESP**); SIND. DA IND. DE REFRIG., AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR NO EST. DE SP (**SINDRATAR**); SIND. DA IND. COND. ELÉTRICOS, TREF. E LAMINAÇÃO DE METAIS NÃO FERROSOS DO EST. DE SP. (**SINDICEL**); SIND. DAS INDS. DE ESQUADRIAS E CONSTR. METÁLICAS DO EST. DE SP. (**SIESCOMET**); SIND. DA IND. DE ARTEF. DE FERRO, METAIS E FERRAMENTAS EM GERAL NO EST. DE SP. (**SINAFER**))

SÃO PAULO, 13 NOV. 2008



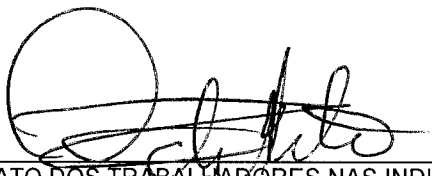
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE TATUI

RONALDO JOSÉ DA MOTA
CPF. 155.715.228-44
RG. 25.273.758-1



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE TUPÃ

ADRIANO D'ANÚNCIO
CPF. 151.817.178-88
RG. 22.064.511



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE VOTUPORANGA

AIRTON NASCIMENTO CADINHOTO
CPF. 949.214.238-49
RG. 10.268.243-4



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, ESTRUTURAS E
CONSERVAÇÃO DE LINHAS FÉRREAS, FERROVIAS,
PORTOS E ESTALEIROS DA BAIXADA SANTISTA

FRANCISCO MORENO DA SILVA
CPF. 729.396.998-87
RG. 10.977.329